



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 150, de 27 de fevereiro de 2015, sob a presidência do Senhor João Oliveira dos Santos, sendo membros os senhores Fagner Rodrigues de Campos e Aleide Oliveira Buzinaro, ficando a senhora Aleide Oliveira Buzinaro nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 002/2015, referente à Concorrência nº 001/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para a construção de uma Unidade de Educação Infantil (Creche), em conformidade com as normas da Fundação Para o Desenvolvimento da Educação – FDE, nos termos do Convênio PAEM/Educação Infantil/2014 – PI nº 2013/01556 – PROCESSO nº 05753/2013-SE, de acordo com projetos, memorial descritivo, cronograma físico/financeiro, planilha orçamentária e demais anexos do edital. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes as empresas: **TUCANOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.040.646/0001-90, estabelecida na Rua Plácido de Castro, nº 325 – Jardim Estoril, na cidade de Presidente Prudente/SP - CEP: 19.020-780, representada neste ato pelo Sr. Sérgio Souza de Oliveira, RG nº 18.520.761 – SSP/SP, CPF/MF nº 058.845.158-47, **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA.**, CNPJ nº 68.261.536/0001-02, estabelecida na Rua São Sebastião, nº 141 – Vila Dubus, na cidade de Presidente Prudente/SP - CEP: 19.020-640, sem representante, **HONDER GOMES PEREIRA - EPP**, CNPJ nº 21.265.153/0001-30, estabelecida na Chácara Tio Berte, s/nº – Estrada da Represa, Km 2, Bairro Núcleo Granjeiro, na cidade de Martinópolis/SP - CEP: 19.020-780, representada neste ato pelo Sr. Paulo Antônio Sarquis Pinto, RG nº 6.355.621 – SSP/SP, CPF/MF nº 781.161.208-91, **CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA.**, CNPJ nº 00.519.358/0001-25, estabelecida na Rua Graciano Racanello, nº 369 – Jardim Tropical, na cidade de Ourinhos/SP - CEP: 19.906-470, representada neste ato pelo Sr. Ubyrajara Bispo Leon, RG nº 28.807.403-8 SSP/SP, CPF/MF nº 184.555.388-80, **C. AMARAL ENGENHARIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, CNPJ nº 58.490.475/0001-93, estabelecida na Rua Ministro Sinésio Rocha, nº 837 – Sumarezinho, na cidade de São Paulo/SP - CEP: 05.030-000, representada neste ato pelo Sr. Carlos Baptista, RG nº 5.557.545 – SSP/SP, CPF/MF nº 592.453.958-04 e **AR DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ nº 13.381.128/0001-94, estabelecida na Avenida Bandeirantes, nº 1416 – Bairro Centro, na cidade de Junqueirópolis/SP - CEP: 17.980-000, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”. Dada a palavra aos representantes presentes, o Sr. Paulo Antônio Sarquis Pinto, representante da empresa **HONDER GOMES PEREIRA – EPP**, registra neste ato que: “a empresa **AR DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, apresentou o certificado de registro e quitação do profissional vencido em 12/03/2015 e que não apresentou o documento exigido no item 4.1.5. alínea “e”, e o documento exigido no item 4.1.5. alínea “d.1” não corresponde ao quantitativo ao exigido no edital.” O Sr. Ubyrajara Bispo Leon, representante da empresa **CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA.**, registra neste ato que: “a empresa **HONDER GOMES PEREIRA – EPP** não apresentou o documento exigido no item 4.1.5, alínea “e” e que o balanço patrimonial não apresenta capital social mínimo. Quanto à empresa **C.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

AMARAL ENGENHARIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, afirma que o capital social no ato constitutivo da empresa diverge do capital social apresentado no registro do CREA-SP da empresa, e que o valor do contrato apresentado para acervo não é compatível com a metragem de construção da obra.” Após, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão, com base no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, para realização de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Fica desde a lavratura desta ata designada a data do dia 18/03/2015, às 09:00 horas, para a reabertura da presente sessão de licitação, estando todos os licitantes presentes cientificados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretária Aleide Oliveira Buzinaro, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

FAGNER RODRIGUES DE CAMPOS
Membro

Representantes:

TUCANOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
Sérgio Souza de Oliveira

HONDER GOMES PEREIRA – EPP
Paulo Antônio Sarquis Pinto

CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA.
Ubyrajara Bispo Leon

C. AMARAL ENGENHARIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Carlos Baptista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 16 de março de 2015, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** da Concorrência Pública nº 001/2015 – Processo nº 002/2015.

Flora Rica/SP, 16 de março de 2015.

João Oliveira dos Santos
Presidente da CML